

Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 169

No. of the last of				S ON SELECTION S		
Data e Hora da Emissão	10/09/2019 09:25:06	Competência	10/9/2019	Código de Verificação	494	765382
Número do RPS	5	No. da NFS-e substituída	5.8 424.54 · · ·	Local da Prestação	CONTA	GEM - MG
		Prestador de Se	rviço			
Razão So	cial/Nome RENACON (GESTAO CONTABIL LTDA - ME				
Nome Fan	tasia RENACON GEST	ÃO CONTÁBIL				
CNPJ/CPI			- Contraction	nic(pio	CONTAGEM - MC	9
Endereço		S DE OLIVEIRA ,286 - PARQUE				
Compleme	ento SALA 101	Telefone (31)3398-0		mail	renato@renacon.ne	
		Tomador de Se	rviço			
Razão Social/Nome CNPJ/CPF 20.104	CAIXA ESCOLAR ISABEL NA .154/0001-30 Inscrição	Municipal 72057668	Município	CC	ONTAGEM - MG	
	FINARIA UNIAO ,194 - PETRO			7		
Complemento	Telef		e-mail	EM.ISABELNASCIMEN	NTO@EDU.CONTAG	GEM.MG.GOV.BR
		Discriminação do		4	Wings.	
RESTAÇÃO DE SEIPVIÇOS	CONTÁBEIS E DE CUMPI	RIN ENTO DE OBRIGAÇÕES	ACESSÓRIA	AS ANO DE 2019 - PA	RCELACIBRETING	amos que
1010	9 19019	Rec	ebe	emos	LI Mate	rial Service
		BESCCE BEST OF			,	ento foi rec
TC Nº 048		DENIACON (FSTÃO C	ONTÁBIL LTDA.	Grandle fully	Water
	cuico Comabilidade	AEMACON	32511.60		Milya	014554
Assination / and	enudor de Despesa	Código do Serviço /	Atividade			Diday)
A December of the section of	The state of the s	7.19 / 692060100 - atividade	s de contabilio	dade		
	Deta	alhamento Especifico da	a Construç	ăo Civil	ELBS -	
Código da Obra			Cŏc	digo ART		
		Tributos Fede	erais			
P(\$ (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	IN:	SS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valoro	es - Prestador do Serviço	Outras Informaçõe	s	Cálculo do IS	SON devido no Mt	inicípio
Valor do Serviço R\$	1.000,00	Natureza Operação	Valo	Valor do Serviço R\$ 1.000,00		1.000,00
(-) Desconto Incondicionedo	0,00	1-Tributação no munic	ípio (-) [Deduções Permitidas em L	.ei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tribut	ação (-) D	Descento Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais	0,00	3-Sociedade de Profissi	onais Base	e de Cálculo		1.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacio	nal (x) A	diquota %		0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSO	ON a Reter		Sim (X) Não
	Egypt	Incentivador Cultura				
(=) Valor Líquido R\$	1.000,00	2-Não	(=) \	Valor do ISSQN R\$		0,00
2- A autenticida	de desta Nota Fiscal poder	através do e-mail fornecido p á ser verificada no site, http:// ante pelo Simples Nacional.N	contagem.gin	fes.com.br com a utiliza	ação do Código de S e IPI.	e Verificação.

VALE VERDE
PCA SILVIANO BRANDAO, 82
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 05/2019

VOIDO OTRA SILVIANO BRANDAO, 82
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 05/2019

CUENTE BANCARIO
DESDE 03/1993

VOIDO OTRA SILVIANO BRANDAO, 82
CONFECÇÃO: 05/2019

CUENTE BANCARIO
DESDE 03/1993

VOIDO OTRA SILVIANO BRANDAO, 82
CONFECÇÃO: 05/2019

CUENTE BANCARIO
DESDE 03/1993

CUENTE BANCARIO
DESDE 03/1993

Pagamento à Renacon da NFG-e 169

JJ 152900249358-1

3



Rua José Lucas de Oliveira, 286 - Sala 101 Parque Maracanã - 32042-510 Contagem - MG - 31 **3398.0614**

www.renacon.net

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços , de um lado a CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO MATTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 20.104.154/0001-30, com sede em CONTAGEM, MG, na RUA REFINARIA UNIÃO, n° 194, Bairro PETROLÂNDIA, aqui representada por seu Presidente, Sr(a). CLAUDIA CLEA TEIXEIRA DA COSTA - CPF: 627.815.706-30, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.027.207/0001-76, CRC/MG 007561/O, com sede em Contagem, MG, na Rua José Lucas de Oliveira, n° 286-SI 101, Bairro Parque Maracanã, representada pelos seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA obriga-se, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais à CONTRATANTE, no que concerne ao cumprimento de obrigações acessórias, conforme abaixo discriminado:

- a) ECF Escrituração Contábil Fiscal (substituta da extinta DIPJ) de periodicidade anual.
- b) DCTF Declaração de Débitos e Créditos Fiscais, de periodicidade mensal, caso incorra nas hipóteses de obrigação.
- c) DIRF Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, de periodicidade anual.
- d) **GFIP** Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, de periodicidade mensal, caso incorra nas hipóteses de obrigação.
- e) RAIS Relação Anual de Informações Sociais, de periodicidade anual.
- f) DES Declaração Eletrônica de Serviços, de periodicidade mensal.
 g) Retenções obrigatórias de impostos e acualidade mensal.
- g) Retenções obrigatórias de impostos e contribuições federais e municipais.
- h) Emissão de guias de impostos e contribuições.
- i) Verificação fiscal e cadastral.
- j) Orientação fiscal e cadastral.
- k) Outros: ***.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE se compromete a enviar os seguintes documentos e informações:

- a) Mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, as cópias de todas as notas fiscais de prestação de serviços tomados/contratados no período para elaboração e transmissão da DES, preferencialmente para o e-mail: fiscal@renacon.net, ou fisicamente;
- b) Imediatamente, os Recibos de Pagamento de Autônomos RPA, caso tenha contratado, para apuração de retenção de impostos e contribuições;
- c) Imediatamente ao fechamento do "Balanço de Caixa", a cópia do fechamento de caixa do último exercício encerrado (Balanço Geral).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** não se responsabilizará por qualquer ato inidôneo praticado pela **CONTRATANTE**, bem como por qualquer omissão de documentos ou informação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas, notificações ou qualquer outra forma de autuação por parte da autoridade competente é de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**, quando da não observância ou do não envio ou envio fora do prazo, dos documentos elencados de que vale esta Cláusula.





www.renacon.net

Contagem, 19 de agosto de 2019.

CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO MATTOS CNPJ: 20.104.154/0001-30 Diretora Cláudia

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme contato, segue abaixo proposta de prestação de serviços para o período de 01/2019 a 12/2019.

1. DOS SERVIÇOS:

- DCTF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- DIRF:elaboração e transmissão nos prazos legais.
- Escrituração contábil fiscal (ECF) substituta da DIPJ 2019, ano base 2018 ou declaração de dispensa desta obrigação.
- RAIS.
- GFIP's.
- DEISS : Declaração Prefeitura Municipal de Contagem, mensal.
- Orientação de caráter contábil, fiscal e pessoal para cumprimentos de obrigações principais e acessórias até 31/12/2019.

2. DOS HONORÁRIOS:

Propomos um honorário total de R\$1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais) à vista ou parcelado.

3. VALIDADE DA PROPOSTA:

ÝENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA.

Esta proposta tem validade de 30 dias à partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

11.027.207/0001-76

RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA. - ME

Rua José Lucas de Oliveira, n.º 286 - Sala: 101

Parque Maracanã - CEP: 32.042-510

CONTAGEM - MG

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.027.207/0001-76

NOME EMPRESARIAL: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RENATO MARLON DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ROSILENE CASSIA DE CARVALHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/09/2019 às 09:16 (data e hora de Brasília).

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prezada Sra. Diretora, conforme solicitado, segue abaixo orçamento para os seguintes serviços para o período de janeiro/2019 a dezembro/2019:

- Entrega das Declarações Eletrônicas de Serviços junto à Prefeitura Municipal de Contagem, para janeiro a dezembro.
- RAIS.
- DCTF.
- GFIP.
- Escrituração contábil fiscal.
- Emissão de certidões.

O valor destes serviços fica em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e a forma de pagamento à vista.

Esta proposta tem validade de 30 dias à partir de hoje.

Aguardamos retorno.

Contagem, 27 de agosto de 2019.

Cinthia Renon

Diretora Comercial

SERVES CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.810.450/0001-01

31 | 3398-2018

10.810.450/0001-01

SERVES CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA. - ME

Av. Benjamim Carnargos, n.º 618 - Letra A

Bairro Alvorada - CEP: 32.042-250

CONTAGEM - MG

À CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTOS MATTOS A/C DIRETORA CLAUDIA CLEA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

10.810.450/0001-01

NOME EMPRESARIAL: SERVES CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA CAPITAL SOCIAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CINTHIA RENON DE OLIVEIRA VAZ

MARQUES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

DOMINGOS ISIDORO VAZ

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emítido no dia 25/10/2019 às 11:15 (data e hora de Brasília).



À Caixa Escolar ISABEL NASCIMENTO MATTOS

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

Descrição dos serviços: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CONTEMPLANDO TODAS AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PRESENTE DATA 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019:

- DCTF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- DIRF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- Escrituração contábil fiscal (ECF) substituta da DIPJ 2019, ano base 2018 ou declaração de dispensa desta obrigação.
- RAIS.
- GFIP's.
- DEISS : Declaração Prefeitura Municipal de Contagem, mensal.
- Orientação de caráter contábil, fiscal e pessoal para cumprimentos de obrigações principais e acessórias até 31/12/2019.

Do valor dos serviços:

Pelos serviços acima relacionados, propomos um honorário total de <u>R\$</u>
 2.500,00, à vista.

Do Prazo de validade desta proposta:

• Esta proposta tem validade de 45 dias.

Contagem, 22 DE AGOSTO DE 2019.

Alessandro Cedro Araújo

(31) 3398-1573

p/ Ada Contabilidade Ltda CNPJ: 38.512.174/0001-06

alessandro@contabilidadeada.com.br

38.512.174/0001-06

ADA CONTABILIDADE LTDA, - ME

Av. Benjamim Camargos, n.º 395

Jardim Vera Cruz - CEP: 32.042-250

CONTAGEM - MG

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

CAPITAL SOCIAL:

CNPJ: 38.512.174/0001-06 NOME EMPRESARIAL: ADA CONTABILIDADE LTDA R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANDERSON CEDRO DE ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ALESSANDRO CEDRO ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/10/2019 às 11:16 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.027.207/0001-76

Razão Social: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA ME

Endereco:

R JOSE LUCAS DE OLIVEIRA 286 SALA 101 / PARQUE MARACANA /

CONTAGEM / MG / 32042-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2019 a 25/09/2019

Certificação Número: 2019082705362618976623

Informação obtida em 04/09/2019 11:39:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

RENACON GESTAO CONTABIL LTDA - ME

CPF/CNPJnº: 11.027.207/0001-76

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....

66793

Data de emissão

22/08/2019

Data de validade

20/11/2019

Controle de autenticidade: 622006451622006

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/08/2019

Negativa

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/11/2019

NOME: RENACON GESTAO CONTA	ABIL LTDA	
CNPJ/CPF: 11.027.207/0001-76	SAME CONTRACTOR OF THE CONTRAC	
LOGRADOURO: RUA JOSE LUCAS	DE OLIVEIRA	NÚMERO: 286
COMPLEMENTO: SL 101,	BAIRRO: PARQUE MARACANA	CEP: 32042510
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000352698218



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

CNPJ: 11.027.207/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:21:23 do dia 09/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/02/2020.

Código de controle da certidão: ADF2.D7BA.8A93.86A9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.027.207/0001-76

Certidão nº: 180875518/2019

Expedição: 22/08/2019, às 10:50:03

Validade: 17/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **RENACON GESTAO CONTABIL LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

11.027.207/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.